LEI Nº 0273/2004

DENOMINA DE "ANTÔNIO MARQUES NETO" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NA RUA PROJETADA S/N NO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1.º - Fica denominado de **"ANTÔNIO MARQUES NETO"**, A Unidade Básica de Saúde da Família, localizada na Rua Projetada S/N, no conjunto Major Augusto Bezerra, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 30 de Dezembro de 2004.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito

II